



ACERVO DO FUNDO CARLOS LACERDA

O Arquivo Geral da Cidade está participando da seleção do comitê brasileiro do Programa Memória do Mundo/UNESCO de 2012 com o acervo do Fundo Carlos Lacerda (1947-1984), constituído dos mais variados suportes e produzido por Walter Cunto, assessor de imprensa de Lacerda, que legou o material a Mauro Magalhães, quem, por sua vez, o doou em 2006 à instituição. São 465 filmes, cerca de 5.440 fotos, 22.000 negativos, 510 fitas audiomagnéticas, 10 discos, 6,24 metros lineares de documentação escrita, 26 livros, sete pastas e seis livros de recortes de jornais.

Essa candidatura está composta em conjunto com Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, que possui um acervo em documentos de suporte iconográfico que configuram a Série Governador Carlos Lacerda (1960-1965).

Carlos Lacerda iniciou sua carreira de jornalista em 1929 no *Diário de Notícias*. Aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro e participou da Aliança Nacional Libertadora. Com a decretação do Estado Novo em 1937, foi preso e perseguido por suas ideias. Filiou-se à União Democrática Nacional, e elegeu-se vereador do Distrito Federal em 1947. Em 1949, fundou a *Tribuna da Imprensa*, jornal que se transformou no principal espaço de debate e divulgação das propostas e ações dos udenistas. Após intensa campanha contra Getúlio Vargas desde a eleição de



1950, o acirramento político atingiu o ápice com o atentado da Rua Toneleros em 1954, que vitimou Lacerda e matou o Major Rubens Vaz. Embora a comoção popular devido ao suicídio de Vargas tenha sido enorme, Lacerda elegeu-se ainda em 1954 Deputado Federal. Governou o recém-criado Estado da Guanabara, de 1960 a 1965, e ficou conhecido por grandes iniciativas que visavam à recuperação da cidade do Rio de Janeiro.

A suspensão das eleições diretas para a Presidência, imposta pelo Ato Institucional nº 2 (AI-2) em 1965, colocou um ponto final nas pretensões de Lacerda, e em seguida renunciou ao governo da Guanabara. Passou, então, a articular a chamada Frente Ampla a partir de 1966, em aliança com Juscelino Kubitschek e João Goulart – iniciativa que não obteve sucesso diante do fechamento do regime. Com a decretação do AI-5 em 1968, Lacerda teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Faleceu no Rio de Janeiro em 1977.

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – GRUPO DE TRABALHO

De acordo com a Constituição Brasileira é direito de todo o cidadão ter acesso às informações públicas. Para regulamentar este acesso foi sancionada, no dia 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, e em 15 de maio de 2012, o decreto que regula em âmbito do municipal. Na Prefeitura do Rio foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar orientações quanto à classificação dos documentos produzidos no município, formado por representantes da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal da Casa Civil, da Controladoria Geral do Município e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Esse grupo de trabalho deverá apresentar relatório conclusivo contendo a seção específica acerca do funcionamento do grupo, bem como as regras adotadas na classificação sugerida.

A Lei Federal de Acesso a Informação obriga órgãos públicos a prestarem informações sobre suas atividades a qualquer cidadão interessado. Segundo o texto, os órgãos e as entidades do poder público têm de assegurar o direito de acesso à informação, proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

